MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/12/17
Protocolo

Cascavel, 01 de dezembro de 2017.

Ofício Gabinete nº 559 /2017

Excelentíssimo Presidente,

Venho, por meio deste, requerer a inclusão na pauta de votações desta E. Câmara Municipal, de forma **URGENTE**, o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de CASCAVEL com IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, conforme dispõe o art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

Ao encerrar, aproveito para externar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
Aldino Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - Pr

CONFERIDO